

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7.º DA REPUBLICA—N. 243

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 7 DE SETEMBRO DE 1895

Por ser hoje feriado, não será publicado amanhã o «Diário Oficial».

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 274, que dispõe sobre as companhias estrangeiras de seguros de vida que funcionam no território brasileiro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de agosto ultimo e 2 e 4 do corrente, da Directoria de Justiça.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria de 6 do corrente, da Directoria de Justiça—Expediente de 2 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 3 e 4 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria e expediente de 6 do corrente, da Directoria de Instrucção.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 5 e 6 do corrente —Tribunal de Contas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 6 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 3, 4 e 5 e expediente de 3 do corrente—Consulta do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 6 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 5 do corrente, da Directoria de Obras Publicas.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo — Expediente de 6 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 2, 4 e 5 do corrente, da Directoria de Instrucção—Expediente de 5 e 6 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa do Rendas.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Federal.
Acta da camara criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Balancos do «London and River Plate Bank, Limited» o do «Brasilianische für Deutschland».
Balanco do Banco da Republica do Brazil.

Art. 2.º O total das reservas de todas as apolices vigentes no Brazil naquella data, deverá ser empregado em valores nacionaes, tres como bens immoveis no territorio da Republica, hypothecas sobre propriedades e immoveis, açções de caminhos de ferro, bancos, emprezas industriaes ou outros estabelecidos no Brazil, ou em depositos a prazo de um anno, pelo menos, em estabelecimentos bancarios que funcionem no Brazil.

Art. 3.º Aquellas companhias de seguros de vida deverão justificar perante o governo, dentro de sessenta dias da promulgação desta lei, que o total das reservas de que trata o artigo precedente está empregado de conformidade com o exigido no mesmo artigo, publicando pela imprensa a mesma justificação, em ordem a garantir a inspecção dos interessados.

Art. 4.º Desde a data da promulgação desta lei, depois de deduzida do total dos premios ou prestações recebidas no Brazil por essas companhias a quantia precisa para despesas geraes, sinistros, dividendos e outros pagamentos aos segurados, deverá o restante ser totalmente convertido na forma do citado art. 2.º

Art. 5.º As ditas companhias de seguros ficam obrigadas a fazer decidir pela agencia principal que tiverem no Brazil todas as propostas de seguros aqui feitas, recusando ou aceitando-as e, neste caso, emittindo as apolices definitivas.

Paragrapho unico. Si dentro de quinze dias do recebimento da proposta pela agencia principal não houver recusa e ella embolsar a quantia correspondente á primeira prestação feita pelo proponente, terá o seguro pleno effeito, como si a apolice houvesse sido emittida, não podendo mais a companhia recusar-o.

Art. 6.º O reconhecimento e liquidação dos sinistros e das reclamações dos segurados, deve tambem ser considerado e decidido em ultima instancia pela agencia principal do Brazil.

Art. 7.º Deverão ellas, no fim de cada semestre e dentro dos dous mezes seguintes, apresentar ao governo e publicar pela imprensa um relatorio minucioso de todas as prestações embolsadas correspondentes aos seguros de vida contratados a datar de 60 dias da promulgação desta lei.

Art. 8.º Dentro dos 60 dias da promulgação desta lei, as companhias a que ella se refere deverão communicar officialmente ao ministro das finanças que açoitam o compromisso das obrigações nella prescriptas.

Paragrapho unico. A' que o não fizer, será suspensa a permissão de fazer novos contractos de seguros no Brazil, limitando-se, de então em deante, a embolsar as prestações dos seguros vigentes, até essa data, e a executar os compromissos tomados conforme os respectivos contractos.

Art. 9.º Dada esta hypothese, si mais tarde a companhia resolver aceitar as obrigações da presente lei, deverá pedir ao governo autorisação, como pelas leis vigentes devem fazel-o as companhias estrangeiras que desejam funcionar no territorio da Republica, e concedida a autorisação, deverá fazer no Thesouro Nacional novo deposito de garantia.

Paragrapho unico. A companhia que, sem essa autorisação e dada a hypothese do art. 8.º

e seu paragrapho aceitar novos contractos de seguro, terá de recolher ao Thesouro 10% das prestações que por isso haja embolsado, até que solicite e obtenha a referida autorisação.

Em caso de não pagamento dentro de 15 dias de intimada pela repartição fiscal, será a quantia devida cobrada do deposito que, como garantia em virtude da lei, tenha a companhia feito no Thesouro Nacional quando começou a funcionar.

Art. 10. O governo expedirá regulamento para a boa execução desta lei.

Capital Federal, 5 de setembro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 31 de agosto findo foi declarado sem effeito o de 4 de agosto do anno passado, na parte em que nomeou o cidadão Alfredo Vieira Machado para o posto de tenente quartel-mestre do 10 regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro, visto não ter aceitado a nomeação.

—Por outros de 2 do corrente mez:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Caratinga

236º batalhão de infantaria

Tenente-coronel comandante, o capitão Antonio da Silva Araujo.

Estado maior—Major-fiscal, José Alexandrino de Souza;

Capitão-ajudante, Manoel Soares de Souza;

Tenente-secretario, Manoel da Silva Araujo;

Tenente quartel-mestre, Luiz José da Silveira;

Capitão-cirurgião, Antonio Baptista de Medeiros.

1.ª companhia — Capitão, Manoel Ribeiro Vianna;

Tenentes, José Antunes Moreira Junior e Joaquim Justiniano Gomes;

Alferes, Joaquim José de Souza e Francisco Machado da Silva.

2.ª companhia — Capitão, Domingos da Silva Leitão;

Tenentes, José Ferreira Parente e Ricardo Freire da Paz;

Alferes, João Pio de Oliveira e Ezequiel Ottoni Franco.

3.ª companhia — Capitão, Reginaldo Machado dos Reis;

Tenentes, Henrique Rodrigues do Vasconcellos e Evaristo Rezende;

Alferes, Olegario Antonio Pereira e Severino Alves de Lani.

4.ª companhia — Capitão, Olavo José de Mello;

Tenentes, Francisco de Paula Souza e Silva e José Mendes de Oliveira;

Alferes, Francisco Ferreira Lopes e Joaquim Ferreira de Castro.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 291 DE 5 DE SETEMBRO DE 1895

Dispõe sobre as companhias estrangeiras de seguro de vida que funcionam no territorio do Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º As companhias de seguros de vida autorizadas a funcionar no Brazil e cuja sede social está em paiz estrangeiro, deverão apresentar ao governo e publicar pela imprensa, dentro de sessenta dias da promulgação desta lei, uma relação minuciosa de todos os seguros por ellas garantidos e em vigor no territorio da Republica, indicando, com o numero de cada apolice, o nome da pessoa segurada, bem como o capital assegurado, o premio ou prestação annual, e a quanto monta a reserva referente á dita apolice, no 1º de janeiro de 1891.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Avaré

Commando superior

Estado-maior—Major ajudante de ordens, Dr. Norberto Cruz;
Major quartel-mestre, capitão Pedro Lemo Bresollo.

66º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, José Manoel de Assis.

1ª companhia—Tenentes. Antonio Lopes de Medeiros e José Candido Silvestre Domingos; Alferes, Sebastião Camello de Souza.

2ª companhia — Alferes, Francisco de Oliveira Mello e Vicente Ferreira de Almeida.

3ª companhia—Tenentes. Paulo de Moraes Pinto e José Celestino de Oliveira; Alferes, José Jackson Cherry.

4ª companhia — Capitão, Antonio da Silva Barros;

Alferes, José Benedicto Galvão.

212º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Pinto de Araujo Novaes Bello.

3ª companhia — Capitão, Paulo Thomaz da Silva;

Tenente, Fernando Carlos de Oliveira Mello;

Alferes, Bento Gonçalves de Andrade.

4ª companhia—Alferes Rodrigo Carlos de Oliveira Mello.

9º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferes Brazilino Cruz;

Capitão-ajudante, o tenente Antonio Amorim;

Alferes-veterinario, Adolpho Moreira de Castilho.

1º esquadrão—Tenente, Horacio Vieira Ca-fundó;

Alferes, João Pereira Damasceno.

2º esquadrão — Tenente Celso Leite Ribeiro.

3º esquadrão—Alferes, Salvador Nunes Pereira e Manoel Joaquim Garcia Nunes.

4º esquadrão—Capitão, Antonio Thomaz de Andrade;

Tenente, João Nogueira de Andrade;

Alferes, Frederico Thameiros e Mario Monteiro de Barros.

22º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão José Vicente do Amaral Leite.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Ladislão Vieira Machado;

Capitão-ajudante, Joaquim Firmino de Castro;

Tenente-secretario, João Baptista Itagyba;

Tenente quartel-mestre, Generoso Bertholomim.

1ª companhia—Capitão, o tenente Manoel de Oliveira Braga.

2ª companhia—Capitão, Floriano da Costa Pinto;

Tenente, Francisco Sardinha de Camargo.

3ª companhia—Tenente, Joaquim de Souza Nogueira;

Alferes, José Galdino Bueno.

4ª companhia—Tenente, João Hippolito Negro.

Comarca de Cunha

74º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Ladislão Antonio Galhardo.

1ª companhia — Capitão, Flaminio Pereira de Campos Coelho.

75º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, José Francisco Marques;

Tenente, Augusto Vieira Sobrinho;

Alferes, Candido José de Campos.

— Foi concedida a graduação do posto de tenente-coronel da brigada policial desta capital ao major reformado da mesma brigada Antonio Evaristo da Rocha, de accordo com o alvará de 16 de dezembro de 1799 e resolução de 20 de dezembro de 1801.

—Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 31 de agosto de 1893 e 31 de janeiro do anno passado, na parte em que nomearam para a guarda nacional os seguintes officiaes:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Avaré

Commando superior

Estado-maior—Major-ajudante de ordens, Faustino de Lima Gutierrez;

Major quartel-mestre, Francisco Gomes da Silva Prado.

66º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Edgar de Lima Gutierrez;

Capitão-cirurgião, Arthur Diniz Lagarde.

1ª companhia—Capitão, Porfirio Dias Baptista Ayres;

Tenente, Luiz de Padua Negrão;

Alferes, Sebastião Worter Schmidt.

2ª companhia—Alferes, Antonio Zacharias Pereira e Casemiro Berthezi.

3ª companhia—Tenentes, Bruno Honorio da Costa e Luzerne Dias;

Alferes, Honorato Ferreira Lobo.

4ª companhia—Capitão, Francisco das Chagas Negrão Netto;

Alferes, João Baptista de Barros Leite.

212º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Gaspar Frutuoso Lobo Junior.

3ª companhia— Capitão, Rodrigo Octavio Ferreira Lobo;

Tenentes, João Baptista da Cruz;

Alferes, Generoso José Teixeira.

4ª companhia— Alferes, João Baurick dos Santos.

9º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, José da Cruz Araujo Junior;

Capitão-cirurgião, Dr. Alberto Leite Ribeiro;

Alferes-veterinario, Joaquim Gomes de Oliveira.

1ª esquadrão — Tenente, Francisco Lopes Gutierrez;

Alferes, Alfredo Torquato de Castro.

2º esquadrão—Tenente, Alberto Archanjo da Cruz.

3º esquadrão—Alferes, Arthur de Carvalho e Paulino José da Silva.

4º esquadrão—Capitão, Izidro Dias Baptista Ayres;

Tenente, Thomaz Gonçalves da Rocha;

Alferes, Olympio Nobrega de Moraes e Antonio de Padua Negrão.

22º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José da Cruz Araujo.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio José Varella de Castro.

Tenente quartel-mestre, José Nobrega de Moraes.

2ª companhia—Capitão, Ananias Machado;

Tenente, João Lutti.

3ª companhia—Tenente, José Luiz Vieira;

Alferes, Francellino Teixeira Franco.

4ª companhia—Tenente, Francisco Walther Schmidt.

De 11 de julho ultimo, na parte em que nomeou o cidadão João Baptista da Franca Motta para o posto de tenente-coronel commandante do 74º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Cunha, no estado de S. Paulo.

— Por outros de 4 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Itaguahy

92º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Benício de Andrade Azevedo.

Estado-maior — Major-fiscal, o tenente João Teixeira Dantas;

Capitão-ajudante, o alferes Francisco Antonio Fernandes da Costa;

Tenente-secretario, Francisco Fernandes Tupacinunga;

Tenente quartel-mestre, Francisco Xavier da Silva Freitas.

3ª companhia — Capitão, Candido Bermudes de Castro;

Tenentes, o tenente Manoel de Oliveira Ribeiro Maia e Izaac Odorico Figueira;

Alferes, Miguel Ferreira dos Anjos, Francellino Tavares Dias e José Pinto de Figueiredo.

4ª companhia — Capitão, José Joaquim Borges da Cunha;

Tenentes, Pedro Joaquim do Nascimento o Manoel Victorino Freitas Aguiar;

Alferes, Antonio de Moura Brito, João Fernandes de Oliveira e Pedro Antonio da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 3 do corrente, foram nomeados:

O 1º escripturario da Alfandega do Estado de Sergipe Leonidio Fernandes de Oliveira para identico logar na de Penedo, estado das Alagoas;

Sebastião de Aragão Neves para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão;

O 1º escripturario da Alfandega de Penedo, estado das Alagoas Luiz de Carvalho Pitombo para identico logar, no estado de Sergipe;

Veterbino de Paula Barbosa para o logar de thesoureiro da Caixa Economica do estado do Rio Grande do Norte.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 6 do corrente mez, foram nomeados para os logares de supplentes do substituto do juiz seccional do estado de Matto Grosso, nas circumscripções abaixo mencionadas, pelo tempo de quatro annos, na forma da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, os seguintes cidadãos:

Na de Santa Anna do Paranyhyba:

1º, o tenente-coronel Manoel Leal Garcia;

2º, o major Theophilo Benedicto Ottoni;

3º, o capitão Joaquim Modesto dos Santos.

Na de Nioac:

1º, o major Eduardo Peixoto Freire Giraldes;

2º, Athanasio de Almeida Mello;

3º, Decleciano Mascarenhas.

Na de Corumbá:

1º, o major Salvador Paes de Campos;

2º, João Pinto de Almeida;

3º, João Amancio da Fonseca.

Na de S. Luiz de Caceres:

1º, o tenente-coronel João Alves da Costa Garcia;

2º, o major Diogo Nunes de Souza;

3º, José Pio Vieira.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 2 de setembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affirm de que se paguem:

Os salarios dos serventes do Archivo Publico Nacional, relativos ao mez findo, na importancia de 273\$333.

Ao cidadão Henrique Bernardelli a quantia 4:000\$, primeira prestação da de 20:000\$, porque se obrigou a executar a pintura e decoraçao da cupula do salão de concertos do Instituto Nacional de Musica.

— Autorisou-se o inspector geral de suade dos portos a abrir nova concorrência para os fornecimentos de carne verde ao lazareto da Ilha Grande e de pão ao hospital marítimo de Santa Izabel.

Directoria do Interior

Expediente de 5 de agosto de 1895

Accusou-se o recebimento do aviso de 29 de agosto ultimo, com o qual o Ministerio das Relações Exteriores remette por cópia o officio em que o consul do Brazil em Stockholm não só enviou informações sobre o modo por que está organizado o serviço de hygiene defensiva e apresenta a estatística da mortalidade na Suecia e Noruega, mas também communicou a providencia que tomara para estar inteirado de qualquer caso de epidemia no districto de sua jurisdicção. — Remetteu-se ao inspector geral de saúde dos portos cópia do officio do consul.

— Declarou-se ao chefe da comissão incumbida de dirigir a construcção do lazareto de Pernambuco, em resposta ao officio de 6 de agosto ultimo, no qual refere-se aos casos de febres e variola de que tem sido atacados os operarios daquelle commissão e ás providencias que tomou para impedir a propagação de taes moléstias, que, havendo este ministerio solicitado ao da Fazenda, conforme communicou-se ao mesmo chefe, por aviso de 19 do mez proximo passado, as precisas ordenas afim de que seja posto á sua disposição, na alfandega do Pernambuco, um credito de 5:000\$ com applicação ás despesas de tratamento dos doentes, para esse fim e dentro das forças do credito concedido, fica autorisado a despendar as quantias que forem necessarias, comprehendida a remuneração do medico.

Dia 6

Foi naturalisado cidadão brasileiro Altter Moysés T. Appelbom, natural da Roumania e residente no estado do Pará. — Remetteu-se a portaria ao governador do mesmo estado.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 5 do corrente mez, foi prorogada, por tres mezes, com ordenado na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o lente da 3ª cadeira da 4ª série do curso anexo á Faculdade de Direito do Recife, Dr. Flavio Brederoides Possoa de Mello, para tratar de sua saúde.

Expediente de 5 de setembro de 1895

Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo o decreto pelo qual foi nomeado o Dr. José de Alcantara Machado de Oliveira, para o cargo de substituto da 6ª secção da mesma faculdade.

E' convidado o Dr. João Alvares de Azevedo Macedo, ou seu procurador, a comparecer nesta directoria para assumpto de serviço publico que lhe diz respeito.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 5 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença ao gerente da Caixa Economica do estado de Sergipe, Francisco Carneiro de Lacerda, e prorogada por dous mezes a em cujo gozo se acha o conferente da Alfandega do estado do Maranhão, José Pires Domingues, ambas com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saúde onde lhes convier.

Por outra de 6 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao thesoureiro da Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, Gaspar do Rego Monteiro para tratar de sua saúde onde lhe convier.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por portaria de 3 do corrente, foi concedido ao sub-director deste tribunal, bacharel Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, um mez de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Por] acto da mesma data, foi designado para substituir o referido sub-director, durante o tempo de sua licença, o 1º escripturario Sebastião José da Rocha Pereira de Mariz Sarmento.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1895

Francisco da Costa Chaves Faria. — Restituam-se 12\$000.

Luiz Carlos de Assumpção. — Idem 85\$800. Mathous & Irmão. — Provem o que allegam. Francisco Brandariz. — Idem.

Mme Lisette Klotzbucher. — Idem.

Manoel Soares de Oliveira. — Satisfaca a exigencia,

Martins & Lourenço. — Idem.

Santa Casa de Misericordia. — Anulle-se nos termos da informação.

Manoel Antonio da Rosa. — Complete o sello do documento.

J. J. da Costa & Comp. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Gertules Olympia de Gouvêa Franco de Lima. — Cumpra o despacho de 20 de junho de 1893.

Turf-Club. — De accordo com a informação do Sr. sub-director.

Manoel Eloy de Souza. — Fica multado em 100\$ e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.

Luiz Duarte Moreira. — Exonere-se do 2º semestre do corrente exercicio e annulle-se o lançamento de 1896.

Balthazar Baptista de Almeida. — Dê-se.

Francisco Regino e outro. — Idem.

Viuva Lopes da Costa. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente :

Foi nomeado, de conformidade com o decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, Graciliano Ferreira de Araujo para o logar de enfermeiro naval, pertencendo á respectiva brigada.

Concederam-se ao cabo de foguistas extranumerario Juan Martinez Julia tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses de sua familia em Cartagena, na Hespanha, correndo as despesas de viagem por sua conta.

Foram promovidos no corpo de officiaes-marinheiros, de conformidade com o decreto n. 921, de 24 de abril de 1890 :

A mestres :

Os contra-mestres :

Antonio José Pereira e Manoel Sylvio de Carvalho, por antiguidade :

Leopoldino Antonio, Antonio de Oliveira, Agostinho José, Joaquim Pereira Serra, Hermenegildo Luiz do Carmo e Antonio Pereira das Neves, por merecimento.

A contra-mestres :

Os guardiães :

João Gomes, Leopoldo José Maria, José de S. Thomé, Casemiro Benigno de Assumpção, Manoel Peninho Felipe e Antonio Jose Mauricio, por antiguidade ;

Theotônio José Domingos, Joaquim Manoel Pereira, Guilherme Frederico Augusto, Manoel Machado, Pedro José Leão, Antonio Francisco Leal, Antonio Thomaz dos Santos, Hermenegildo da Cunha Mochado, Laurindo Thomé da Costa, Marcellino Militão Braga, Elias Venancio do Valle e Theophilo de Magalhães, por merecimento.

Foram nomeados guardiães do corpo de officiaes marinheiros, de conformidade com o decreto n. 921, de 24 de outubro de 1890, os guardiães extranumerarios :

Joaquim Francisco do Nascimento.

Raymundo Pereira da Silva.

Francisco Ferreira do Nascimento.

José Ferreira de Souza.

Manoel Alves Pereira.

Pedro Henchen.

Francisco Antonio da Silva.

Manoel Teixeira da Silva.

João Thomaz da Silva.

Antonio José Alexandre.

José Gomes da Silva.

Francisco Ferreira da Trindade.

Francisco Marrony.

Benjamin Martins Fernandes.

Bellino Thompson Borges da Fousca.

Theophilo Antonio da Silva.

José Pedro Pequeno.

Felisbano Firmino Franco.

João Machado Magalhães.

Satyro Franca Pereira.

Joaquim Miguel de Souza.

Luiz Nepomuceno.

Luiz da França.

José Guardin.

Justino Manoel do Espirito Santo.

Julião José do Espirito Santo.

Luiz Clotario Nogueira.

Francisco Machado.

Adão Fernandes dos Passos.

Faustino Honorato.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, foi declarada sem effeito a de 3 de julho ultimo, que demittiu José Carlos de Vasconcellos Monteiro do logar de escripturario da Escola Militar do Ceará, por abandono de emprego, visto se haver verificado que tinha sido elle inspecionado de saúde após a terminação da licença com que se achava, declarando a junta serem necessarios mais 90 dias de licença para o seu tratamento, em cujo prazo deverá, portanto, ser considerado licenciado.

— Por outras de 4 do corrente :

Foi dispensado o capitão do quadro extranumerario José Rodrigues das Neves do logar de commandante de companhia de alumnos da Escola Militar desta capital ;

Foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier, ao agente da fabrica de ferro de S. João de Ipanema, alfereshonorario do exercito, Candido Alberto de Freitas Albuquerque, conforme pediu.

— Por outra de 5 foram transferidos :

O capitão do corpo de estado maior de artilharia Adolpho Augusto de Oliveira Galvão do cargo de encarregado do deposito de material de guerra do Arsenal de Guerra desta capital para o de 1º ajudante do mesmo arsenal, e deste cargo para o de 2º ajudante o capitão do corpo de estado maior de artilharia Joaquim Balthazar de Abreu Sodré.

Requerimentos despachados

Dia 4 de agosto de 1895

1º tenente Fernando de Souza e Mello, alferes João Saraiva de Albuquerque, Alvaro de Figueiredo Mendonça e João Ferreira de Carvalho, soldado João Aleixo, Hygino de Moraes Salgado e João Carvalho de Oliveira. — Indeferidos.

Alferes Abel José de Magalhães. — Indeferido, devendo seguir para o seu destino.

Soldado reformado Francisco Justino da Silva. — Indeferido, pois a reforma não é com a gratificação.

João Antonio de Oliveira Guimarães. — Mantenho o despacho de 8 de agosto ultimo.

Paulo Frederico Schauz. — Complete o sello. 1º tenente Raymundo Pinto Seidl. — Não ha vaga.

Alferes Huascar Antonio de Andrade Vianna. — Indeferido.

2º sargento Rufino Mendes. — Junte a providão de reforma e a patente de honorario.

Companhia Espirito Santense.—Segundo declara o Ministerio da Marinha, a bordo do cruzador *Almirante Tamandaré* não existem as cadeiras reclamadas pela requerente.

J. M. Siqueira Couto.—Selle devidamente a procuração e reconheça as firmas dos signatarios.

Jeanne Fanny Reayer.—Selle devidamente os documentos e prove o direito que tem aos animaes reclamados.

CONSULTA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Sr. Presidente da Republica.—Por aviso do Ministerio da Guerra, de 8 de fevereiro ultimo, foi por vossa ordem presente a este tribunal, para consultar com parecer, o incluso requerimento, devidamente informado pela Repartição de Ajudante General, em que o tenente-coronel do 7º regimento de cavallaria José Florencio de Toledo Ribas pede reparação do injustiça que diz ter soffrido com a promoção ao posto de coronel dos tenentes-coroneis Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha e Alfredo Barbosa.

A Repartição de Ajudante General informou que a 10 de outubro de 1894 havia uma vaga do coronel que competia ser preenchida pelo principio de merecimento, e era o requerente o n. 2 na escala de promoções, pois tinha, como ainda tem, acima de si o tenente-coronel do quadro extranumerario da arma José Pedro de Oliveira Galvão, que então se achava preso por supposição de crime politico.

A 11 do mesmo mez de outubro, sem prececer indicação da referida repartição, foi promovido a coronel o tenente-coronel Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha, que ainda não tinha o intersticio de dous annos marcado por lei, e sem que o decreto da promoção declarasse o principio.

Por decreto do dia seguinte, 12, e sem que a repartição informasse cousa alguma, é este official reformado e em sua vaga promovido por merecimento o tenente-coronel Alfredo Barbosa.

Conclue a Repartição de Ajudante General sua informação, dizendo que, por não se ter declarado o principio da promoção de Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha, não foi ella por esse motivo abonada na respectiva escala.

Este tribunal, estudando devidamente a questão e tendo em consideração que o coronel Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha reformou-se logo apoz a promoção reclamada, e considerando que o respectivo decreto não declarou ser essa promoção por bravura ou serviços relevantes, entende que somente poderá ser computado no principio de merecimento, por não poder ser no de antiguidade, visto occupar o agraciado o numero quatro na escala das promoções e acharem-se seus companheiros mais antigos do quadro ordinario no pleno gozo de todos os direitos que lhes eram garantidos por lei.

Nestas condições, a promoção que realizou-se a 12 do mencionado mez de outubro, só poderia ser legalmente feita por antiguidade, como dispõe o aviso de 16 de fevereiro de 1891 e não por merecimento, como o foi, com dupla preferiçãõ do requerente que na occasião era o n. 1 no quadro ordinario dos tenentes-coroneis da arma de cavallaria.

Assim, o Supremo Tribunal Militar é de parecer que tem fundamento legal a presente pretensão do tenente-coronel José Florencio de Toledo Ribas, e que deve ser elle, quando houver vaga na arma de cavallaria, promovido a coronel por antiguidade, com data de 12 de outubro de 1894, em resarcimento de preterição que soffreu nesse dia, com a promoção a coronel, por merecimento, do tenente-coronel Alfredo Barbosa.

Vós, porém, Sr. Presidente, mandareis o melhor.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1895. — D. Carvalho. — Pereira Pinto. — R. Galvão. — Tade Nêiva. — F. A. de Moura. — Foi voto o marechal Ourique Jacques.

Resolução — Como parece. Rio, 1 de julho de 1895. — Prudente de Moraes. — Bernardo Vasques.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1895

Antonio Vieira Cortez, engenheiro residente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permissão para continuar a realizar as prestações do montepio obrigatorio pelo ordenado que percebia anteriormente como chefe de secção da Estrada de Ferro de Baturité, por ser a prestação mais vantajosa.—Deferido.

Antonia Barbosa de Moraes e Silva, requerendo os favores de montepio obrigatorio pelo fallecimento de seu marido Americo de Moraes e Silva, praticante da Repartição Geral dos Correios, occorrido em 4 de agosto do corrente anno.—Habilite-se na forma da lei.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1895

Zeferino de Faria Filho, pedindo se declare por certidão si a Companhia *Prince Line* (Knotts ou James Knotts) está autorizada a funcionar na Republica, com agentes ou representantes, e neste caso quem exercia esse cargo em 1893.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral das Obras Publicas

Requerimento despachado

Dia 5 de setembro de 1895

Dr. Adolpho José Delvechio, pedindo certidão de tempo de exercicio.—Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 6 do corrente:

Foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saude, a Rodolpho Rollim Pinheiro, agente da prefeitura no districto do Sacramento, à vista do resultado da inspecção a que foi submettido a 5.

— Foi nomeado João Salles agente interino da prefeitura no districto do Sacramento.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 6 de setembro de 1895

Ao gerente da companhia do gaz para mandar amanhã, anniversario da Independencia Nacional, illuminar os edificios da Municipalidade.

—Ao director do archivo municipal, enviando a portaria de nomeação do cidadão Octavio Bezerra de Menezes, amanuense dessa directoria.

—Officios recebidos:

Do presidente da Camara Municipal de S. Paulo, agradecendo a remessa do exemplar de contractos e concessões, que acompanhou o officio desta directoria de 30 de agosto ultimo.

—Portarias do Dr. prefeito:

Mandando imprimir 500 exemplares do relatorio e proposta de orçamento para o exercicio de 1896;

Requisitando a remessa de uma relação geral do pessoal desta directoria e repartições dependentes.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 6 de setembro de 1895

Aos agentes do 2º districto do Engenho Novo (2), S. Christovão, Santo Antonio. 1º districto, Engenho Velho e Santa Rita, para multar e embargar de accordo com as leis em

vigor por infração de posturas.—Ao agente da Gloria, communicando o deferimento da petição de Manso Sayão & Comp.

Ao do 2º districto de S. José, acerca da relevação das despesas de embargos nas obras à rua Evaristo da Veiga n. 29.

Ao Dr. procurador dos feitos, communicando o deferimento do requerimento de Nicoláo Argenti e Antonio Nunes Peres, sobre levantamento de embargos.

Ao agente do districto do Sacramento, pedindo multa o embargo por infração do posturas.

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1895

Manoel José Tosta da Silva, Marecillo Alves & Comp., Augusto Rodrigues Horta e Bento José da Costa Braga.—Bilhete de licença.

Antonio José Ferreira Fragoso e Apollonia Pinto.—Alvará.

Companhia Formicida Capanema.—Deferido.

Herm. Stoltz & Comp., D. Eliza Rosa Ca-tão, Domingos Silveira Bittencourt, Francisco Pinto Felix, D. Catharina Isabel de Macedo, Antonio J. de Carvalho, Costa & Guedes e Manoel Pereira Alves de Moraes.—Passe guia.

Antonio Francisco Guimarães, Antonio José Fernandes de Queiroz, J. Borges, Salusse Irmão, Francisco Moreira Coelho, João Soares Lopes, Joaquim dos Santos Rocha, Joaquim Fernandes Torres e José de Souza Braga.—Passe alvará.

João Hippolito Gonçalves, Manoel da Silva Paim, Semiramis Moniz Peixoto, Barão de Itacurussá e Carlos de Carvalho Pinheiro.—Paguem emolumentos.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1895

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedindo aceitação do macadamisamento da rua Primeira, em Campo Grande.—Não pôde ser attendido no que pede, à vista das informações.

Dia 6

José Joaquim Ribeiro, pedindo aceitação de uma rua.—A rua ainda não pôde ser aceita.

Dr. Rodrigo D'Orsi & Spanguro Oswaldo, pedindo para substituir por cimento a parte de cal da argamassa da muralha do cões de Botafogo.—Aguarde-se a solução da mensagem feita ao conselho sobre os trabalhos em questão.

Jose Teixeira Sampaio, pedindo levantamento de deposito.—Cumpra a lei e volte.

Directoria da Instrucção

2ª SECÇÃO

Expediente de 2 de setembro de 1895

Ao director de Fazenda, enviando para pagamento a conta da professora da 10ª escola do 7º districto Eugenia Cardoso de Menezes Padua, na importancia de 50\$, por conta da verba—Mudanças de escolas.

Dia 4

Ao mesmo, pedindo para ser paga a professora da 6ª escola do sexo feminino do 4º districto Carolina Dias da Silva Braga a quantia de 200\$, correspondente ao auxilio, para aluguel de casa relativa aos mezes de junho e julho do corrente anno, que se lhe deixou de abonar na respectiva folha.

Dia 5

Ao director de Fazenda, enviando para pagamento a conta de Antonio Nogueira Lacerda na importancia de 155\$600, por conta da verba «Publicações moveis e eventuaes.

—Circular aos inspectores escolares do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º —Cumpro façam chegar ao conhecimento dos professores do vos o districto que nenhuma despesa com o serviço das escolas deve ser feita sem previa autorisação do respectivo inspector escolar, exceptuando as que por sua natureza, são peculiares à consignação que lhes é paga.

—Portaria ao amanuense desta repartição Arthur Americo de Mattos para servir interinamente como 2º official.

—Na mesma data expediu-se comunicação ao Sr. Dr. director geral da fazenda Municipal.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 6 de setembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, communicando que tendo o desinfector João Telles Galindo solicitado exoneração, apresenta para occupar este lugar Cyreno Gomes Barroso.

—Ao Dr. inspecor geral das obras publicas enviando, por cópia, um trecho do relatório do commissario de Irajá, referente ao estado em que se acha a estrada geral de Santa Cruz, no trecho do Campinho a Casca-dura.

—Ao Dr. director da Instrução Publica Municipal, enviando o termo de inspecção de saude referente á professora a-ljunta Eliza Diniz Machado Coelho.

—Ao Dr. director do Interior e Estatistica, remetendo, acompanhada por cópia do parecer do commissario de hygiene, Dr. G. Moreira Guimarães, a carta official de 8 de agosto ultimo, do agente do 3º districto de inflammaveis.

—Ao director da fazenda municipal, enviando para os fins convenientes, a folha do pessoal encarregado do serviço de limpeza da Lagoa de Rodrigo de Freitas.

—Ao Dr. director de Obras e Viação, remetendo, por cópia, um trecho do relatório do commissario de hygiene do districto de Irajá referente ao estado em que se acha a estrada geral de Santa Cruz, do Campinho á estação de Santa Cruz.

—Ao administrador da Imprensa Nacional, solicitando a remessa de diversos volumes de leis.

—Ao presidente da associação de antropologia e assistencia criminal, remetendo o mappa do movimento dos asylos na casa de S. José, referente ao mez de agosto.

—Ao commissario Dr. Netto Machado, dando-lhe conhecimento do indeferimento da petição do Felicissimo Ignacio.

—Ao commissario Dr. Luiz Barbosa, dando-lhe conhecimento do indeferimento da petição de Manoel Dias Pereira.

—Ao commissario Dr. Duarte Flores, dando-lhe conhecimento do indeferimento da petição de Nogueira & Vieira.

—Ao administrador da estação Central de Desinfectação :

Communicando que ficam deferidos os requerimentos de Eugenio Augusto de Lima, Francisco de Paula e Souza e Bemvinda Maria

Dando-lhe conhecimento de que no requerimento de Maria Augusta da Soledade Araujo, fora lançado o seguinte despacho — Não ha que deferir, á vista da informação.

—Ao administrador da estação em S. Diogo, communicando-lhe que fora indeferido o requerimento de Antonio da Rocha Lopes, propondo-se a comprar duas balanças de pesar carne. Officios recebidos :

Do Dr. director do Hospital Maritimo de Santa Izabel, enviando os boletins do movimento sanitario daquelle hospital, correspondentes ao mez proximo findo, e ao actual até a data de hontem; outro sim que a partir de 6 do corrente mez, enviará diariariamente o movimento de enfermos naquelle hospital. — Transmitta-se, por cópia, diariamente, ao Sr. Dr. Garça Couto.

Do director da Casa do S. José, remetendo as folhas de pagamento do pessoal subalterno daquelle estabelecimento.

Do gerente da *Socié Anonyme du Gaz à Rio de Janeiro*, remetendo a conta de uma avaria causada no lampeão n. 11.731 da rua do Barão de Mesquita, pelo carro de desinfectação n. 6, em 31 de agosto findo. — Ao administrador do desinfectorio para providenciar quanto ao pagamento que deve ser feito por conta do pessoal em serviço no carro em questão, exhibindo nesta directoria o competente recibo.

Do director da Instrução Publica, solicitando que informe quanto ás condições hygienicas do predio n. 22 da rua das Laranjeiras, afim de se poder nelle installar um estabelecimento de instrução; e, no caso affirmativo, a frequencia de alumnos permitida. — Ao Sr. Dr. Lourenço da Cunha, para informar com urgencia.

Do commissario Dr. Paulino Werneck, solicitando o fechamento da estalagem da rua Evaristo da Veiga n. 17. — Autoriso o fechamento.

Requerimentos despachados

João Ferreira Fialho Junior, João Pradatzky e Julio Hoffmann, José Custodio Soares, João Gonçalves de Figueiredo, Luiz Lopes de Castro, Luiz Andreas, L. Baeta & Comp., Manoel Baptista Alves Guimarães, M. P. A. & Sobrinho, Manoel José de Azevelo, Antonio Requer, Anna Dulce Lopes Teixeira, Alexandre José Rangel, Antonio Pereira Marques, Daniel Henrique, Francisco Domingues Machado. — Aos Srs. Drs. commissarios das respectivas circumscripções.

Elpidio de Brito, Joaquim Sá Oliveira, Mine. Ferreira & Comp., Penna & Ferraro, Maria Alvim & Comp., Correia & Franco, Severo & Pereira. — De accordo á Directoria do Interior e Estatistica.

Manoel Soleiro. — Volte ao Sr. Dr. commissario, afim de informar logo que seja cumprida a intimação.

Vivina Candida Ferreira. — Ao Sr. administrador da Estação Central de Desinfectação para informar.

Villiam Tront. — Offeie-se ao Sr. Dr. prefeito, declarando-se nada ter a oppor.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

63ª SESSÃO EM 6 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Pindaliba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Americo Braziliense, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando os Srs. José Hygino, Hermínio do Espirito Santo e Fernando Osorio.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado o expediente sobre a mesa.

Não houve julgamento por não terem comparecido os juizes relatores e revisores dos processos com dia.

Levantou-se a sessão, ás 11 1/2 horas da manhã.

Logo depois de levantada a sessão compareceu o Sr. ministro Macedo Soares. — O secretario, João P. do Couto Ferraz.

Corte de Apellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 6 DE SETEMBRO DE 1895.

Presidencia do Sr. desembargador Azevelo Magalhães. — secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 125— Appellantes, Tito Augusto Diniz dos Santos; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Teixeira Coimbra. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada absolver o appellante da accusação que lhe foi intentada, contra os votos do Srs. desembargadores Teixeira Coimbra e Miranda Ribeiro. — Foi designado o Sr. desembargador Tavares Bastos, para redigir o accordão.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 5 de setembro de 1895..... 1.255:554\$493

Idem do dia 6, até 3 horas.. 335:364\$224

1.640:918\$717

Em igual periodo de 1894.. 2.065:724\$60

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 5 de setembro de 1895..... 102:093\$413

Idem do dia 6. 49:433\$075

151:527\$388

Em igual periodo de 1894... 131:222\$545

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 6 de setembro de 1895..... 33:231\$181

Idem do dia 2 a 6..... 247:372\$584

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 6 de setembro de 1895..... 66:113\$993

Idem do dia 2 a 6..... 410:830\$763

NOTICIARIO

A paz — A proposito da pacificação do Rio Grande do Sul, o Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes congratulações:

S. PAULO, 5 — A camara municipal desta cidade em sua ultima reunião por unanimidade de votos dos vereadores presentes resolveu congratular-se com V. Ex. pelo restabelecimento da paz no Rio Grande do Sul, devido aos patrioticos esforços do governo de V. Ex. — Dr. Pedro Vicente de Azevelo, presidente da camara.

BELMONTE, 5 — Em nome do governo municipal de Belmonte interpretando os sentimentos do povo, felicito vosso patriotico e bem inspirado governo pelo congraçamento da familia brasileira com a pacificação do sul, noticia aqui recebida com grande regosijo.

Satido o immortal magistrado cujo patriotismo firmou a paz na Republica. — Wenceslão Guimarães, presidente do conselho municipal.

— Secretaria da camara municipal da Varginha, 3 de setembro de 1895.

Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, reunida hoje em sessão ordinaria, resolveu unanimemente que se dirigisse em seu nome a V. Ex. congratulações pela pacificação da guerra civil rio-grandense.

Venho, pois, como presidente daquela corporação, que tão fielmente soube interpretar os sentimentos de seus municipes, cumprir o honroso encargo, e termino fazendo votos para que V. Ex. e seus dignos auxiliares da alta administração recebam da nação as mais significativas provas de gratidão por esse grandioso acto.

Saude e fraternidade. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica Brasileira. — Evaristo Gomes de Paiva, P. agente executivo.

— Illm. e Exm. Sr. — A Camara Municipal da cidade de Cambuhy, sul de Minas, pelo seu presidente e primeiro secretario, emocionada pelo que acaba de passar-se na lendaria terra de Bento Gonçalves e de Canabarro, congratula-se com V. Ex. pelo providencial acontecimento que veio de trazer para nossa chara patria a paz, a felicidade e a vida e sem a menor quebra do prestigio das instituições e dos poderes constituídos dos quaes é V. Ex., o seu primeiro magistrado, a quem, nesta emergencia, deve tudo a patria brasileira.

Em nome, pois, deste futuro municipio a camara envia a V. Ex. as suas felicitações, protestando com todo civismo, homenagens e considerações.

Saude e fraternidade — Cambuhy, 31 de agosto de 1895. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — O presidente da camara municipal, vigario José da Silva Figueiredo Caramuru. — José Antonio Eiras, 1º secretario.

— Cidadão — A Loja Maçonica «Portugal» estabelecida em S. Paulo, Capital de vosso estado natal jubilosa por ver fraternalmente unida a familia brasileira, graças ao patri-

otismo, habilidade e tino administrativo com que soubestes conciliar a autoridade e imperio da lei com a necessidade de paz para a grande Republica brasileira, vem render o preito de sua homenagem ao cidadão illustre que tão bem soube estirpar do seio da nação o cancro que ia corroendo a força vital de seu progresso.

A loja Maçonica «Portugal» mentiria aos seus principios si não se rejubilasse ao ver deporeza as armas irmãos que eram hontem inimigos, e mentira mais ainda si não co-roasse o merito, applaudindo a quem como vós foi o autor de tão alevantado committimento, que é não só interessante á patria como á Republica e á humanidade, por isso em sua sessão de 23 do corrente, resolveu por unanimidade de votos comprimentar-vos e saudar-vos pelo brilhante resultado que obtiveste, na obra meritoria de restabelecer a paz e a fraternidade em uma parte do familia brasileira.

Accitae, cidadão Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, as homenagens da Loja Maçonica «Portugal» — O Vn. Dr. *Federico Abranches* 33:.. — 1º Vig.: — *Thomas Monteiro* 33:.. — O 2º Vig.: *José F. da Costa Guimarães* 31:.. — O orad.: — *Alberto Ferreira da Silva* 30:.. — O Secr.: *Jodo Narciso de Serpa* 32:.. — O Chan.: — *Joaquim Dias Fero Coimbra* 30:..

Telegramma—O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

BELEM, 5—A renda capitulada em agosto ultimo importou em 1.331:883\$972, em igual mez de 1894, que importou em 1.519:982\$691. — *Leandro Campos*, inspector da alfandega.

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda.—Officios:
Do superintendente da Quinta da Boa Vista, n. 68, de 2 do corrente, com a folha dos trabalhadores dos parques, do mez de agosto, 576\$115;

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 203, de 9 de agosto, com varias contas de material e objectos de expediente fornecidos por diversos na importancia de 6:996\$510;

Do administrador da Imprensa Nacional, ns. 258 e 259, de 3 do corrente, com as folhas dos operarios do mez de agosto, 50:719\$449.

Requerimentos :

De Manoel Filizardo Freire, cofereute da alfandega de Santos, pedindo o abono da ajuda de custo de 1.º estabelecimento e transporte pela sua remoção de igual cargo da de Pernambuco, sendo registrado o pagamento de 300\$000, de acordo com o despacho de 6 de agosto;

De Francisco José de Castro Pereira, 2º escripturario do Thesouro Federal, que segue em commissão para a delegacia fiscal em S. Paulo, pedindo o abono de uma gratificação enquanto estiver na referida commissão, sendo tambem registrado o pagamento de 400\$ conforme o despacho de 23 de agosto.

Titulos :

De pensão de montepio obrigatorio de 1:600\$ annuaes, passado a D. Maria Izabel de Seixas Guimarães, viuva do 2º official da Repartição Geral dos Correios Vicente da Silva Guimarães.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 662\$393;

De 166\$066 mensaes, passado a D. Anna Lucinda de Macedo Maya, viuva do inspector aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul.—Bernardo de Castilho Maia.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:696\$430;

De 1:000\$ annuaes, passado a D. Philomena Gonçalves de Va-concellos, e de 250\$ a cada um dos 4 menores, viuva e filhos do desembargador aposentado Hermogenes Socrates Tavares de Va-concellos.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:294\$440 inclusive a do 200\$ para despesas de funeral e luto.

De 1:600\$ annuaes, passado a D. Luiza Duarte Sayão Lobato, viuva do 2º official

aposentado da Repartição Geral dos Correios Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 982\$793, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto;

De meio soldo na razão de 500\$ mensaes e de montepio na de 250\$, passado a D. Josina Peixoto e do montepio na de 31\$250 passados a cada um dos oito menores, viuva e filhos do Marechal Floriano Peixoto.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 6:066\$666;

Da pensão annual de 3:600\$ mandada abonar em virtude do decreto legislativo n. 272 A, de 30 de maio ultimo, ao Dr. José Pereira da Silva Barros.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 2:119\$354.

Portaria do Sr. ministro da fazenda de 3 do corrente, mandando abonar gratificação extraordinaria aos empregados do gabinete de S. Ex., ao Dr. secretario do director da contabilidade, ao porteiro do thesourp e a dous continuos, na importancia de 630\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obros Publicas—Solicitados por avisos :

N. 1.906, de 29 de agosto, passagens de empregados e transporte de bagagens dos mesmos, por conta das verbas 4ª, 8ª, 20ª e 22ª do orçamento, 1:327\$500;

N. 1.911, de 29, subvenção á Companhia do Lloyd Brasileiro pela viagem aos portos do norte do paquete *Olanda*, em julho..... 12:775\$000;

N. 1.913, de 29, ajuda de custo ao engenheiro Agenor Barbosa, nomeado ajudante da commissão de compras na Europa encarregado da aquisição do material para a Estrada de Ferro Central, 1:000\$000;

N. 1.937, de 31, credito aberto por decreto n. 2.086, de 28 de agosto, em execução do decreto legislativo n. 277 A, de 18 de julho, para pagamento de despesas da verba—Garantia de juros—da lei de orçamento de 1894, 3.341:816\$713;

N. 1.928, de 31, gaz consumido na iluminação interna e externa do edificio da secretaria, 590\$448;

N. 1.929, de 31, passagens dadas a funcionarios do Ministerio da Industria por conta das verbas 20ª e 22ª, 815\$880;

N. 1.930, de 31, aluguel da casa occupada pelo escriptorio e deposito de materias do 3º districto de obras publicas, 80\$000;

N. 1.931, de 31, transporte de materias pelo plano inclinado do morro de Santo Rodrigues. 247\$235;

N. 1.932, de 31, aluguel das casas occupadas pelos escriptorios e depositos de materias do 2º, 4º e 5º districtos das obras publicas, 180\$000;

N. 1.933, de 31, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatistica, em julho, 667\$000;

N. 246, de 24, expedição de telegramma de serviço de imigração feita pela *Brazilian Submarine Telegraph Company*, equivalentes a £ 53.14.7, 1:199\$533;

N. 1.868, de 24, ajuda de custo de regresso de um chefe de secção addido á secretaria, que servia na superintendencia extincta do serviço de imigração £ 160 ou ao cambio de 10 21/32, 3:600\$854;

N. 1.935, de 31, serviço telegraphico feito por diversas companhias estrangeiras em favor do serviço de imigração, a indemnização á Repartição Geral dos Telegraphos que o satisfaz, 556\$400;

N. 256, de 27, juros garantidos á *Cavari Harbour Corporation* correspondente ao 1º semestre deste exercicio, £ 11.516.5.6 a pór na delegacia fiscal do thesourero em Londres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitados em avisos :

N. 2.521, de 21 de agosto, gratificação ao cidadão Eduardo Miguel da Costa pelo exercicio interino do lugar de continuo do Instituto Nacional de Musica, de 6 de agosto a 5 de novembro, 202\$492;

N. 2.507, de 29, fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, em junho, 30:123\$777;

N. 2.618, de 31, dito feito ás colonias de alienados da ilha do Governador, em junho, 7:446\$327;

N. 2.635, de 3 do corrente, fêria dos salarios dos serventes do Instituto Nacional de Musica, de agosto, 200\$000;

N. 2.637, de 3, dita dos da Escola Nacional de Bellas Artes, de agosto, 400\$000;

N. 2.639, de 3, vencimento do ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional, de agosto, 110\$000;

N. 2.389, de 8, aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, em julho, 1:250\$000;

N. 2.592, de 28, fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos-Mudos, em junho e julho, 1:999\$910;

N. 2.567, de 26, gaz consumido na iluminação externa do Instituto Nacional de Musica, no 1º semestre do corrente anno, 148\$713;

N. 2.491, de 19 de agosto, objectos de expediente fornecidos á secretaria da Corte de Appellação, em junho, 44\$900;

N. 2.572, de 26, vencimentos do juiz de direito em disponibilidade bacharel Manoel de Araujo Góes, 1:348\$370;

N. 2.595, de 28, gratificação ao Dr. Gonçalo Muniz Soltré de Aragão pelo desempenho do cargo de assistente da 1ª cadeira da Faculdade de Medicina da Bahia, de 1 de janeiro a 5 de junho ultimo, 142\$857;

N. 2.599, de 29, gaz consumido no Instituto Benjamin Constant no 1º semestre de 1895, 484\$948;

N. 2.607, de 30, idem, idem ao Instituto de Surdos-Mudos, no mesmo espaço de tempo, 794\$121;

N. 2.638, de 3 do corrente, fêria dos serventes da Bibliotheca Nacional, de agosto, 447\$097;

N. 2.672, de 6, fêria dos serventes da Escola Polytechnica, de agosto, 1:189\$950;

N. 2.673, de 6, dita dos serventes da faculdade de medicina e da enfermaria da maternidade, idem, 2:021\$600.

Ministerio da Marinha (despacho de 5 de setembro de 1895) — Aviso n. 1.717, de 31 de agosto ultimo, sobre o pagamento da quantia de 4:131\$800, proveniente de artigos fornecidos ao commis-ariado geral da armada nos mezes do janeiro a junho do corrente anno, por conta de consignações das verbas 6ª, 9ª, 10ª, 15ª e 24ª.—O tribunal mandou registrar a despesa.

Ministerio da Guerra (despacho de 6 de setembro de 1895).—Aviso:

N. 199, de 21 de agosto ultimo, remetten'o nova distribuição de creditos do actual exercicio, em vista da deliberação do tribunal que motivou o seu officio n. 91, de 23 de julho anterior.—O tribunal mandou registrar a, e que se officiasse ao ministerio e á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, nos termos do parecer.

N. 209, de 28 do mesmo mez, sobre o pagamento no Thesouro Federal de um saque de 6:915\$890 feito pela legação do Brazil em Montevideo, a favor do Banco Italiano del Uruguay, para satisfação de despesas das verbas—Corpos especiaes—Etapas—e—Diversas despesas e eventuaes —O tribunal resolveu de accordo com o parecer, isto é, attendendo a que os gastos com o pessoal, taes como os seus vencimentos, são feitos ou pela Contadoria Geral da Guerra ou pelas delegacias e alfandegas, á vista dos creditos para esse fim distribuidos a todas essas repartições; considerando que o pagamento do saque mandado effectuar pelo thesourero, quando ainda dependem de justificação as despesas para cuja realisação teve a legação do Brazil em Montevideo de recorrer ao Banco Italiano del Uruguay, não pôde ser registrado como despesa documentada, tanto mais quanto parte delle, referente ao material da verba 27ª, só poderia ser definitivamente apreciada, afim de que o thesourero pudesse satisfazer a, mediante conta justificativa da sua procedencia, circumstancia que ora não se dá.—Mandou registrar a quantia de 6 915\$890 como distribuição de credito á referida legação, equiparada, para o caso, ás mencionadas repartições, e obrigada a prestar contas opportunamente.

N. 214, de 1 do corrente mez, fazendo á Alfandega da Bahia a distribuição do credito de 20:000\$ para occorrer ao pagamento de despesas inherentes á verba—Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito—(pessoal)—O tribunal mandou registral-a.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se depois de amanhã as folhas de pensões e pensões provisórias.

Bibliotheca do exercito—Durante 27 dias e 27 noites no mez de agosto proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 330 leitores, sendo 276 militares, e 54 paisanos, que consultaram, 110 obras a saber: em philosophia, 1; em mathematica, 5; em sciencias physicas e naturaes, 4; em historia e geographia, 8; em jurisprudencia, 2; em linguistica, 6; em legislação, 1; arte militar, 4; medicina, 8; dictionario encyclopedicos, 5 e litteratura, 66. Sendo nas linguas portugueza, 86; franceza, 21; Italiana, 2 e latina 1.

Foram igualmente consultados 220 jornaes e revistas nacionaes e estrangeiros.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 9 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes examinandos:

Historia universal

Mario Castilho do Espirito Santo.
Nestor Marcos Ascoli.
Flavio Queiroz do Nascimento.
Luiz Tavares Pereira.

Turma suplementar

Mario Juvencio de Noronha.
Americo Lobo Leite Pereira Junior.
André de Araujo Roméro.
Mario Moutinho dos Reis.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

Do ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do disposto no art. 4º, cap. 1º, do regulamentos vigente, tera lugar em outubro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto no art. 3º do mesmo regulamento, o concurso será de pintura.

A inscripção estará aberta até ao dia 5 de outubro, e se fará por meio de requerimento ao director.

Dos alumnos da antiga academia só serão admittidos os que são matriculados na Escola Nacional de Bellas-Artes conforme a disposição do art. 2º, cap. II, do alludido regulamento.

As condições de admissão são as seguintes: 1ª, ser cidadão brasileiro, menor de 30 annos de idade;

2ª, estar habilitado aos cursos especiaes desta escola, exceptuados os que forem da antiga academia;

3ª, que não tenham feito estudos fóra do territorio da Republica.

As provas para o concurso de pintura são as seguintes:

1ª, prova de modelo vivo em duas sessões de tres horas cada uma; o julgamento far-se-ha com o modelo presente. Esta prova é eliminatória;

2ª, prova de modelo vivo pintado metade do tamanho natural, trabalhando quatro horas por dia durante o prazo de 30 dias;

3ª, prova de composição em esboço de um ponto mythologico, biblico ou historico tirado á sorte de entre dez organizados no acto do concurso pelos professores dos cursos technicos.

A execução durará oito horas, durante as quaes os alumnos se acharão isolados e sem communicacão alguma externa.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1895.—*Diogo Chalrão*, secretario interino.

Policia do Districto Federal

Tendo fi ado sem effeito as anteriores concitircencias, manda S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia fazer publico, que esta secretaria recebe, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, novas propostas para o fornecimento de objectos destinados ao seu expediente e das repartições annexas, durante o 2º semestre do corrente exercicio; podendo os interessados receber previamente na mesma secretaria a relação impressa dos objectos necessarios.

Capital Federal, 3 de setembro de 1895.—O secretario, *Manoel José de Souza*.

Repartição do Ajudante General

RELAÇÃO DAS PATENTES DOS OFFICIAES HONORARIOS DO EXERCITO, QUE NESTA DATA SÃO ENVIADAS Á RECEBERDORIA DA CAPITAL FEDERAL, VISTO ESTÁREM SUJEITAS A PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Coronel

Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos.

Tenente-coronel

Domingos Francisco de Oliveira Junqueira.

Capitães

Eugenio Ferraz de Abreu, Francisco de Paula Jeolás, Joaquim Amancio da Silva Graça e Mariano de Araujo Lima.

Tenentes

Raymundo Nonato Pecegueiro do Amaral, Gregorio Pecegueiro do Amaral, Joaquim Tebiriçá Pinheiro Guimarães, Alfredo José Ferreira Baptista, Arino Ferreira Pinto e João Antonio Alves.

Alferes

José Soares Pereira, Gastão Wallington, Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos e Augusto Eugenio da Silva Santiago.

2ª Secção, 6 de setembro de 1895.—No impedimento do chefe da secção, *Liberato José Feliciano da Silva Kelly*, coronel.

E. de Ferro Central do Brazil

AVISOS

Bilhetes de passagem para os suburbios

Em virtude de autorisação do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, se declara que, do dia 15 do corrente em diante, as passagens para as estações dos suburbios, nos trens mixtos, serão dadas sómente por bilhetes especiaes, que se encontrarão á venda nas mesmas estações, pelos preços da tarifa n. 1, cessando a pratica de se utilizarem os passageiros dos bilhetes dos suburbios nos referidos trens.

3ª divisão, 6 de setembro de 1895.—Chefe da contabilidade, *A. A. Santos Souza*.

EDITAES

12ª Pretoria

Edital com o prazo de 20 dias para citação de réo ausente

Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e 12º pretor do Districto Federal.

Faz saber que correm por este juizo, escrivão Lima Torres, que esse subscreevo, uns autos crimes em que é a justiça autora e réos Gregorio Henrique Machado e Pedro Rosaloni, como incurso no art. 330, § 3º do Código

Penal, como não tem sido encontrados conforme certidão do official que se acha junta aos autos, mandou passar o presente pelo qual são citados os ditos réos, para comparecer na audiencia deste juizo que se seguirá aos 20 dias que neste lhes são assignados para se verem processar e ás demais audiencias até a terminação do processo o julgamento, sob pena de revelia, na fórmula do art. 62 B, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890.—Dado e passado na 12ª pretoria do Districto Federal, em 5 de Setembro de 1895. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o subscreevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

12ª Pretoria

Com o prazo de 20 dias para citação de réo ausente

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz do direito, e 12º pretor do Districto Federal etc.:

Faz saber que correm por este juizo, escrivão Lima Torres, que esse subscreevo uns autos crimes em que é a justiça autora, e réos Alfredo Joaquim da Silveira, Augusto Torres de Alvarenga e José Octavio de Medeiros Rocha, como incurso no art. 303 do Código Penal; como não tem sido encontrado, conforme certidão do official que se acha junta nos autos, mandou passar o presente, pelo qual são citados os ditos réos para comparecer na audiencia desse juizo que se seguirá aos 20 dias que nesse lhes são assignados para se verem processar e as demais audiencias até a terminação do processo e julgamento, sob pena de revelia, na fórmula do art. 62 B do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890. Dado e passado na 12ª pretoria do Districto Federal, 5 de setembro de 1895. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão o escrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	11	10 27/32
» Pariz.....	868	881
» Hamburgo...	1.070	1.090
» Italia.....	—	846
» Portugal.....	—	398
» Nova York..	—	4.596
Soberanos.....	—	22\$190

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %	968\$000
Ditas geraes de 1.000\$ de 5 %	968\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %	1.250\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	15\$500
Dito da Republica do Brazil, 50 %	69\$000
Dito idem, integ.	157\$000
Dito da Lavouara e do Comercio, integ.	153\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	210\$000
Dito Parial e Hypothecario, 50 %	118\$000
Dito idem, integ.	240\$000

Companhias

Comp. Obras Publicas	9\$000
Dita de Seguros Bonança	10\$000
Dita Loteria Nacional	28\$000
Dita Melhoramentos no Brazil	33\$500
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %	19\$000

<i>Debentures</i>	
Debs. Tecidos Carioca	205\$000
<i>Letras</i>	
Letras do Banco Predial.....	58\$000
Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	
<i>Ultima cotação dos fundos publicos</i>	
Apolices do emprestimo nacional	
de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.)....	1:515\$000
Ditas idem de 1889 (nom.)....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.)....	958\$000
Ditas idem de 1895 (nom.)....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%	1:250\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %/o..	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %/o.	1:68\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %/o...	1:63\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %/o.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %/o.....	380\$000
Rio, 6 de setembro de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.	

Café

Lavado.....	14\$980	16\$341
Superior.....	Não ha	
1ª bôa.....	14\$640	16\$000
1ª regular.....	14\$435	16\$001
1ª ordinaria.....	13\$754	14\$980
2ª bôa.....	13\$073	14\$639
2ª ordinaria.....	10\$553	13\$300
Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.		

SOCIEDADES ANONYMAS

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1895

<i>Activo</i>	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	4.500:000\$000
Um marco 1\$000.....	{
Contas correntes garantidas.....	3.462:021\$360
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	15.539:598\$458
Letras a receber.....	6.030:372\$221
Ditas descontadas.....	8.912:719\$397
Ditas caucionadas.....	1.468:234\$400
Valores caucionados.....	3.710:208\$920
Valores depositados.....	7.466:857\$720
Caixa:	
Em moeda corrente.....	16.102:866\$073
	67.192:929\$049
<i>Passivo</i>	
Capital (um marco 1\$000)..	10.000:000\$000
Contas correntes com juros..	5.171:239\$246
Ditas correntes sem juros...	11.518:113\$471
Caixa matriz e filiaes.....	21.154:483\$821
Depositos a prazo.....	6.131:699\$705
Titulos em caução e deposito.....	12.645:351\$040
Diversas contas.....	572:041\$766
	S. E. ou O. 67.192:929\$049

Os directores: Boettger.—Petersen.

London and River Plate Bank, limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva....	900.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE AGOSTO DE 1895

<i>Activo</i>	
Letras descontadas.....	3.193:177\$500
Letras a receber.....	5.634:931\$240
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	5.016:081\$910
Diversas contas.....	1.072:744\$570
Penhores de emprestimos, de contas caucionadas, etc	4.799:882\$360
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	14.252:464\$810
	33.969:282\$390
<i>Passivo</i>	
Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo....	6.842:529\$780
Contas correntes sem juros..	9.892:608\$170
Diversas contas.....	6.159:872\$880
Titulos em caução.....	4.799:882\$360
Letras a pagar.....	220:139\$910
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	4.554:204\$290
	S. E. ou O. 33.969:282\$390
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1895.—Pejo London and River Plate Bank, limited, Havilland A. De Liste, manager.—Frank Webb, actg. accountant.	

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1895

<i>Activo</i>	
Accionistas: entradas a realizar de 335.000 acções	33.500:000\$000
Bancos emissores da União.....	63.672:100\$000
Thesouro Federal: c/de lastros da emissão, sendo:	
Em ouro, ao cambio par.....	74.514:090\$000
Em apolices, ouro ao cambio par	53.500:000\$000
	128.014:090\$000
Titulos do banco:	
Fundos publicos estrangeiros...	13.622:647\$650
Ditos publicos diversos.....	23.123:866\$077
Debentures e acções de bancos e companhias.....	125.105:425\$565
	160.856:939\$291
Apolices do emprestimo Nacional de 1895.....	16.237:768\$489
Letras descontadas.....	29.779:198\$202
Letras caucionadas.....	525:102\$196
Letras a receber.....	6.969:211\$481
Titulos em liquidacão.....	35.999:697\$372
Contas correntes garantidas.....	305.432:794\$582
Emprestimos ás industrias.....	74.597:971\$340
Emprestimos ás industrias c/ de juros.....	3.682:750\$380
Credito agricola nos estados do norte.....	500:000\$000
Agentes.....	2.895:255\$409
Immoveis.....	3.901:000\$000
Edificio do banco.....	744:691\$250
Novo edificio do banco.....	2.862:548\$697
Mobilia do banco.....	78:273\$610
	541.960:283\$124
Valores depositados:	
Em penhor mercantil.....	495.732:802\$497
Pertencentes a terceiros.....	49.227:480\$927
	28.419:172\$609
Diversas contas.....	50.834:152\$677
Liquidacão da ex-Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.....	16.792:633\$213
Liquidacão do ex-Banco do Brazil.....	68.988:300\$000
Deposito especial no Thesouro.....	41.074:935\$334
Thesouro Federal, sua c/c.....	Juros:
De apolices do emprestimo Nacional de 1895.....	1.843:350\$000
Caixa.....	37.731:497\$588
	1.662.543:717\$345

<i>Passivo</i>	
Capital inicial:	
Valor de 950.000 acções de 200\$000.....	190.000:000\$000
Menos: reduccão feita por 164.067 acções integradas, de accordo com o art. 7º dos estatutos do banco.....	32.813:400\$000
	157.186:800\$000
Fundos de reserva, conta especial.....	67.537:350\$325
Fundo de reserva	4.488:234\$550
Lucros suspensos	5.878:218\$978
Emissão de notas	307.526:600\$000
Emissão de notas dos bancos da União.....	33.187:770\$000
Emissão do ex-Banco do Brazil.....	5.637:350\$000
Emissão de bonus.....	80.000:000\$000
Emissão de letras hypothecarias do ex-Banco dos E. U. do Brazil.....	6.213:400\$000
Depositos:	
Por letras de dinheiro a premio.....	33.425:775\$223
Por contas correntes de movimento.....	87.372:636\$444
Por contas correntes a prazo fixo.....	4.243:271\$270
	125.043:482\$937
Contas correntes de auxilios ás industrias.....	1.881:621\$970
Thesouro Federal n/c de caução.....	50.908:087\$010
» » c/ simples.....	3.643:312\$220
» » c/ especial.....	50.000:000\$000
» » c/ a prazo fixo.....	8.000:000\$000
Emprestimo Nacional de 1895.....	39.892:383\$150
Valores em deposito no Thesouro Federal.....	68.988:300\$000
Depositantes.....	544.960:283\$124
Dividendos do ex-Banco do Brazil.....	129:425\$370
Dividendos do ex-Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.....	214:790\$320
Dividendos do banco.....	405:442\$000
Diversas contas.....	100.821:065\$396
	S. E. ou O. 1.662.543:717\$345

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1895.—Francisco Rangel Pestana, presidente.—J. G. Pecego Junior, chefe da contabilidade.